



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 063 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO nº 028/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

OBJETO: Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato; concessão de empréstimo consignado, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A – CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, com sede na NUC, Cidade de Deus, SN, Vila Yara, Osasco – SP, CEP: 06.029-900.

VALOR: R\$ 75.310,00 (setenta e cinco mil trezentos e dez reais).

DATA DA VIGENCIA: 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei n° 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: n°: 063 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024

OBJETO: Aquisição de mobília escolar para toda rede de ensino do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - MEDICAL MAIS SOLUCOES EM SAUDE – CNPJ N° 40.295.063/0001-37, com sede na Rua Dois, 25, Loja 02 A, Maranguape I, Paulista – PE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.440,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais), vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11 e 14;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/05/2024 a 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 063 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

OBJETO: Aquisição de mobília escolar para toda rede de ensino do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JAMES DE OLIVEIRA - ARYS MOVEIS – CNPJ Nº 20.676.918/0001-62, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, 366, Sala A, Centro – Patos – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vencedor do item 12;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/05/2024 a 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei n° 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: n°: 063 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024

OBJETO: Aquisição de mobília escolar para toda rede de ensino do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ N° 44.820.086/0001-74, com sede na Avenida Mar Vermelho, 280, Loja 05s, Intermares, Cabedelo – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais), vencedor dos itens 09 e 10;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/05/2024 a 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 063 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

OBJETO: aquisição de mobília escolar para toda rede de ensino do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 49.054.672/0001-79, com sede na Avenida Dr Joaquim Nabuco, 1277, Sala 02, Varadouro, Olinda – PE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais), vencedor do item 06.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/05/2024 a 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 063 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

OBJETO: Aquisição de mobília escolar para toda rede de ensino do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 45.690.166/0001-15, com sede na Rua Augusto José Couto de Faria, 115. Jardim Camboinha – Cabedelo – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.099,94 (oito mil noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), vencedor do item 13;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/05/2024 a 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei n° 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: n°: 063 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Convocação do 2º colocado para assinatura de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **CONVOCA** a empresa: **MANOEL FERREIRA DA SILVA 21568200404 – CNPJ N° 45.576.041/0001-69**, com sede no Sítio Riacho Fundo, sn, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de **R\$ 53.982,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais)**, com valor mensal de **R\$ 5.998,00 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais)**, vencedor dos itens **13 e 14, VENCEDORA** do 2º lugar no certame para assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 14 de maio de 2024

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 063 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. Processo Administrativo nº 031/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **MANOEL FERREIRA DA SILVA 21568200404 – CNPJ Nº 45.576.041/0001-69, com sede no Sítio Riacho Fundo, sn, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB, Objeto:** contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 53.982,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais), com valor mensal de R\$ 5.998,00 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais), vencedor dos itens 13 e 14,** Ratificação em: 13/05/2024. **José Paulo Filho – Prefeito.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 063 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Convocação do 2º colocado para assinatura de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **CONVOCA** a empresa: **CARLON RODRIGUES DA SILVA 04302705426 - CNPJ: 32.980.985/0001-55, com sede no Sítio Gravatá, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, com valor global de R\$ 29.610,00 (vinte e nove mil seiscientos e dez reais), com valor mensal de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), vencedor do item 05, VENCEDORA** do 2º lugar no certame para assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 14 de maio de 2024

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 063 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. Processo Administrativo nº 032/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **CARLON RODRIGUES DA SILVA 04302705426 - CNPJ: 32.980.985/0001-55, com sede no Sítio Gravatá, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, Objeto:** contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 29.610,00 (vinte e nove mil seiscentos e dez reais), com valor mensal de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), vencedor do item 05.** Ratificação em: 13/05/2024. **José Paulo Filho** – Prefeito.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 063 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 620 DE 14 DE MAIO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAIBA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autoriza a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais), destinado a assegurar a execução das despesas com a Construção de Infra Estrutura para Feira de Animais Vivos (Bovinos, Caprinos, Suínos e outros) no Município de Santana dos Garrotes – PB, com recurso proveniente do Governo Federal, através de Emenda Parlamentar Individual Especial Nº 4460013, conforme classificação orçamentária:

20.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA

20 608 1003 1062 Construção de Infraestrutura para Feira de Animais Vivos (Bovinos, Caprinos, Suínos e outros)

OBJETIVO: Incentivar o desenvolvimento da produção agropecuária no município.

Fonte de Recursos:

17063110 – Transferência Especial da União.

Identificação das Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4490.51 Obras e InstalaçõesR\$ 250.000,00

TOTAL:..... R\$ 250.000,00

Art. 2º - Constitui recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os proveniente de EXCESSO DE ARRECADANÇA, junto a classificação de receita orçamentária:

24195100 – Transferência Especial da União, nos termos do art. 43, §1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica também autorizado o Exercício Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2024.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 063 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 063 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0013/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para toda rede de ensino do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORES** as empresas: **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI – CNPJ Nº 32.850.995/0001-76**, sediada na Rua 438, 401, SLJ 3, Morretes, Itapema – SC, com valor global de **R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), vencedor do item 05;** **GM COMERCIO E SERVICO LTDA – CNPJ Nº 40.001.712/0001-40**, sediada na Avenida Joaquim Pires Ferreira, 281, Loja B, Estados, João Pessoa – PB, com valor global de **R\$ 33.089,90 (trinta e três mil oitenta e nove reais e noventa centavos), vencedor dos itens 04 e 06;** **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ Nº 42.649.742/0001-92**, sediada na Avenida Francisco de Melo, 1083, Quadra 53, Lote 20, Loja 03, Vi Rosa, Goiânia – GO, com valor global de **R\$ 23.935,80 (vinte e três mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), vencedor do item 02;** **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 01.590.728/0009-30**, sediada na Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01 – B, sala 10, Darly Santos, Vila Velha – ES, com valor global de **R\$ 122.080,56 (cento e vinte e dois mil oitenta reais e cinquenta e seis centavos), vencedor do item 01;** **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 14.402.647/0001-54**, sediada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 131, Andar térreo, Apto 0, São José, Campina Grande – PB, com valor global de **R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), vencedor do item 03;** por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 14 de maio de 2024.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 063 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024. Processo Administrativo nº 038/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI – CNPJ Nº 32.850.995/0001-76**, sediada na Rua 438, 401, SLJ 3, Morretes, Itapema – SC, com valor global de **R\$ 14.200,00** (quatorze mil e duzentos reais), vencedor do item **05**; **GM COMERCIO E SERVICO LTDA – CNPJ Nº 40.001.712/0001-40**, sediada na Avenida Joaquim Pires Ferreira, 281, Loja B, Estados, João Pessoa – PB, com valor global de **R\$ 33.089,90** (trinta e três mil oitenta e nove reais e noventa centavos), vencedor dos itens **04 e 06**; **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ Nº 42.649.742/0001-92**, sediada na Avenida Francisco de Melo, 1083, Quadra 53, Lote 20, Loja 03, Vi Rosa, Goiânia – GO, com valor global de **R\$ 23.935,80** (vinte e três mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), vencedor do item **02**; **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 01.590.728/0009-30**, sediada na Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01 – B, sala 10, Darly Santos, Vila Velha – ES, com valor global de **R\$ 122.080,56** (cento e vinte e dois mil oitenta reais e cinquenta e seis centavos), vencedor do item **01**; **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 14.402.647/0001-54**, sediada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 131, Andar térreo, Apto 0, São José, Campina Grande – PB, com valor global de **R\$ 17.800,00** (dezessete mil e oitocentos reais), vencedor do item **03**; **Objeto:** aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para toda rede de ensino do município de Santana dos Garrotes/PB, **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 211.106,26** (duzentos e onze mil cento e seis reais e vinte e seis centavos). Ratificação em: 13/05/2024. **José Paulo Filho** – Prefeito.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 063 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0014/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto o fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORES** as empresas: **GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 04.906.156/0001-97**, sediada na Avenida Jornalista Assis Chateaubriend, 2125, Loja A, Tambor, Campina Grande – PB, com valor global de **R\$ 102.520,40 (cento e dois mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos)**; **GIPAGEL AUTO PECAS LTDA – CNPJ Nº 35.588.102/0001-54**, sediada na Rua Horácio Nóbrega, 33, Belo Horizonte, Patos – PB, com valor global de **R\$ 53.447,76 (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)**; **DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - DANILO PNEUS – CNPJ Nº 49.223.588/0001-31**, sediada na Rua Manoel Joaquim da Silva, 001, Centro, Venturosa – PE, com valor global de **R\$ 22.521,03 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e um reais e três centavos)**; **CICERO RODRIGUES DA SILVA – CNPJ Nº 24.119.232/0001-21**, sediada na Rua Ernane Satyro, Piancó – PB, com valor global de **R\$ 217.704,52 (duzentos e dezessete mil setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**; por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 14 de maio de 2024.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 063 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024. Processo Administrativo nº 039/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: **GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 04.906.156/0001-97**, sediada na Avenida Jornalista Assis Chateaubriend, 2125, Loja A, Tambor, Campina Grande – PB, com valor global de **R\$ 102.520,40 (cento e dois mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos)**; **GIPAGEL AUTO PECAS LTDA – CNPJ Nº 35.588.102/0001-54**, sediada na Rua Horácio Nóbrega, 33, Belo Horizonte, Patos – PB, com valor global de **R\$ 53.447,76 (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)**; **DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - DANILLO PNEUS – CNPJ Nº 49.223.588/0001-31**, sediada na Rua Manoel Joaquim da Silva, 001, Centro, Venturosa – PE, com valor global de **R\$ 22.521,03 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e um reais e três centavos)**; **CICERO RODRIGUES DA SILVA – CNPJ Nº 24.119.232/0001-21**, sediada na Rua Ernane Satyro, Piancó – PB, com valor global de **R\$ 217.704,52 (duzentos e dezessete mil setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**;
Objeto: fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024, **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 396.193,72 (trezentos e noventa e seis mil cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos)**. Ratificação em: 13/05/2024. **José Paulo Filho – Prefeito.**